



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-78, de 02 de maio de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada no Conselho Regional de Odontologia do Mato Grosso, no dia 21 de maio de 2019, os cirurgiões-dentistas Samir Najjar e Tessa de Lucena Botelho.

Art. 2º. Revogar a Portaria CFO-SEC-32/2019.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 02 de maio 2019.

**JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE**